

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

1 Às 09h30min do dia 07 do mês de março de 2018, reuniram-se no auditório da Agência  
2 Estadual de Meio Ambiente – CPRH, situada na Rua Sant’Anna, nº 367, Casa Forte, município  
3 de Recife - PE, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Aldeia-  
4 Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Secretaria de Meio Ambiente e  
5 Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS/PE, Parque Estadual Dois Irmãos –  
6 PEDI/SEMAS, Prefeitura Municipal de Camaragibe, Prefeitura Municipal de Paulista,  
7 Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Instituto Federal de Educação, Ciência e  
8 Tecnologia de Pernambuco – IFPE, Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE, Fórum  
9 Socioambiental de Aldeia, Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste – CEPAN e  
10 Associação Águas do Nordeste – ANE, além de representante do Sindicato dos Trabalhadores  
11 da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – SINTAPE e servidores da CPRH,  
12 conforme lista de presença anexa, para debaterem sobre a seguinte pauta: a) Aprovação da  
13 ata da reunião anterior; b) Posse dos conselheiros titulares e suplentes; c) Apresentação dos  
14 status dos projetos em desenvolvimento na APA; d) Apresentação da assiduidade dos  
15 membros do Conselho Gestor e proposição de substituição de representações; e) Definição  
16 de Coordenador e Relator para o GT Lei de Proteção de Mananciais; f) Proposição de criação  
17 de Câmara de Acompanhamento de Autuações no âmbito do Conselho Gestor; e h) Informes  
18 gerais. Na função de gestora da APA e Presidente do Conselho Gestor, iniciei a sessão dando  
19 boas-vindas a todos e passando a palavra ao Sr. Eduardo Elvino, Diretor-Presidente da CPRH,  
20 que se apresentou formalmente ao Conselho Gestor. Na ocasião, ele contextualizou as  
21 últimas ações da CPRH na APA Aldeia-Beberibe e esclareceu algumas dúvidas sobre a  
22 situação do Arco Viário Metropolitano, afirmando que nas últimas reuniões sobre o projeto  
23 no âmbito do Governo do Estado, a CPRH se posicionou sobre a inviabilidade ambiental do  
24 traçado atravessar a APA, diante de sua importância para a conservação da biodiversidade e  
25 dos recursos hídricos da região. Ratifiquei que os estudos para mapeamento de corredores  
26 ecológicos da APA demonstram a importância da região para conectividade dos fragmentos  
27 florestais, um projeto Governo do Estado, e que não seria coerente o próprio Governo não  
28 considere tal investimento. O Sr. Ricardo Braga sugeriu que além do argumento ambiental,



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

29 devemos explorar o argumento do desenvolvimento econômico que poderá ser levado à  
30 Zona da Mata Norte ao considerar o traçado do Arco Viário circundando a APA. O Sr.  
31 Eduardo agradeceu o apoio e as proposições dos Conselheiros e se despediu, considerando  
32 outras agendas a atender. Em seguida entramos no primeiro ponto da pauta, que tratava da  
33 aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes sem  
34 qualquer alteração. A seguir, passamos à posse dos novos conselheiros, o Sr. Artur Costa  
35 Malheiros Neto, empossado conselheiro titular representando a Usina Petribu, e o Sr.  
36 Ricardo Braga, representando a Associação Águas do Nordeste – ANE, enquanto conselheiro  
37 suplente no setor ONG ambientalista. Após a posse e observando a existência de quórum  
38 para início dos trabalhos, seguimos para a apresentação dos status dos projetos em  
39 desenvolvimento da APA. O primeiro projeto, apresentado pelo Sr. Joaquim, do CEPAN, foi o  
40 projeto de “Formação em Educação Ambiental com foco em restauração florestal”,  
41 financiado com recursos de compensação ambiental proveniente de licenciamento  
42 ambiental do IBAMA. O projeto já passou pela fase de mobilização e seleção dos  
43 participantes, sendo previsto o início das capacitações para abril/2018. Após a fase de  
44 capacitação, será realizada a construção do viveiro-escola da APA e iniciada a fase de  
45 intervenção, que envolverá a produção de mudas, o planejamento e o plantio de áreas a  
46 serem restauradas. O viveiro florestal já possui licença ambiental da CPRH (o equipamento  
47 foi incluído na licença do Parque Municipal de Aldeia, em área conhecida como Espaço do  
48 Saber) e deverá estar em funcionamento em junho/2018. Após a apresentação, o Sr.  
49 Joaquim realizou esclarecimentos necessários. O projeto apresentado em seguida foi a  
50 Execução dos Serviços de Mapeamento e Elaboração de Estratégia de Implantação dos  
51 Corredores Ecológicos da Área de Proteção Ambiental Aldeia Beberibe – PE, que vem sendo  
52 executado pela NBL Engenharia Ambiental - Bioflora, vencedora do processo licitatório junto  
53 ao Programa de Sustentabilidade Hídrica do Estado de Pernambuco (Contrato PSHPE N°  
54 008/2017). O projeto tendo por objetivo indicar áreas prioritárias para implantação de  
55 corredores ecológicos na APA Aldeia-Beberibe e estabelecer metodologias adequadas para  
56 sua implantação a partir do levantamento de dados da vegetação, de uso e ocupação do solo



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

57 e de dados socioeconômicos da região, com prazo de execução de 12 meses. Informei que  
58 os produtos 2 e 3 estavam em análise e foram solicitadas correções pela equipe técnica da  
59 CPRH por conta de algumas adequações necessárias, sobretudo no que diz respeito ao  
60 mapeamento da cobertura florestal. Embora a aprovação dos produtos esteja atrasada, o  
61 restante do cronograma continua em andamento, na tentativa de não comprometer o prazo  
62 final do projeto. O Sr. Herbert solicitou que a NBL apresente os produtos seguintes após a  
63 sua aprovação pela CPRH, conforme acordado na reunião de apresentação do projeto.  
64 Passando ao projeto seguinte, informei sobre o projeto “Meu Ambiente: Comunidades  
65 Escolares na Gestão Pública de Unidades de Conservação”, do Movimento de Assistência e  
66 Inclusão Social – MAIS Consultoria Social, selecionado por meio do Edital de Chamamento  
67 Público CPRH nº 02/2016 para produção de materiais educativos e de sensibilização  
68 (elaboração de publicação educativa) na Área de Proteção Ambiental Aldeia-Beberibe.  
69 Informei que a entidade apresentou os relatórios 1 (reuniões com os gestores públicos) e 2  
70 (oficinas nas escolas), junto com a prestação de contas, que foram aprovados. O prazo inicial  
71 de execução do projeto era de 06 meses, mas a entidade executora solicitou a CPRH a sua  
72 prorrogação considerando o cronograma escolar para retorno avaliativo do material  
73 produzido, o que também foi aprovado. Finalizando a discussão desse item da pauta,  
74 passamos ao ponto seguinte, que se referiu à apresentação da assiduidade dos membros do  
75 Conselho Gestor e proposição de substituição de representações. Pontuei que a participação  
76 da UFRPE, Usina São José, Associação Chã de Peroba, Associação dos Condomínios de Aldeia,  
77 SINDAÇUCAR, Rotary Club de Aldeia, instituições representantes da sociedade civil, não tem  
78 atendido às disposições do Regimento Interno do Conselho, cabendo notificação das  
79 instituições sobre o interesse na continuidade de representação, que será enviada em breve.  
80 Esclareci que a intenção não é de desligar entidades do Conselho, mas garantir a  
81 participação das entidades que estejam de fato comprometidas com a governança  
82 ambiental no território da APA Aldeia-Beberibe através da reformulação da composição do  
83 Conselho. Na representação do Poder Público, verificou-se baixa participação das  
84 Prefeituras, sobretudo de São Lourenço da Mata, que sequer tomou posse, além do CIMNC e



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

85 da Agência CONDEPE/FIDEM, que tem se ausentado das reuniões nos últimos meses. Nesses  
86 casos, me comprometi a tentar agendar reuniões com esses atores junto a Diretoria para  
87 facilitar o diálogo, considerando a importância desses atores num território tão extenso e  
88 para o qual se estabeleceu o Uso Sustentável dos recursos. O Conselheiro Herbert, do Fórum  
89 Socioambiental de Aldeia, sugeriu que no caso de reformulação da composição do Conselho,  
90 a ANE poderia se tornar membro titular do Conselho, o que foi ratificado pelos Conselheiros  
91 Luciene, da FIEPE, e Célio, da Prefeitura de Camaragibe. Informei que poderíamos abrir mais  
92 duas vagas para o Conselho, considerando a paridade necessária, sendo uma para a ANE,  
93 representando a sociedade civil no setor ONG ambientalista, e outra para a CIPOMA –  
94 Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente, representando o Poder  
95 Público, o que foi acatado pela Plenária. O Conselheiro Ricardo, da ANE, esclareceu que tem  
96 todo o interesse em participar do Conselho, seja como membro suplente, seja como titular,  
97 mas destacou que seria conveniente a criação de novas cadeiras para que a ANE contribuir  
98 com mais empenho da gestão da APA. Dessa forma, acordamos que a CPRH formalizará o  
99 convite a CIPOMA quanto ao interesse em integrar o Conselho, e que as entidades faltantes  
100 deverão manifestar o interesse em continuar ou não do Conselho Gestor da APA Aldeia-  
101 Beberibe. Passando ao ponto seguinte da pauta, a definição de Coordenador e Relator para  
102 o GT Lei de Proteção de Mananciais, relatei a dificuldade de conciliar as agendas de todos os  
103 participantes, bem como a pendência de definição da coordenação e relatoria para o GT. A  
104 composição do GT já havia sido definida em reunião anterior, sendo: CPRH, SEMAS, Fórum  
105 Socioambiental de Aldeia, Usina São José, Usina Petribu, CEPAN, ANE e CONDEPE/FIDEM. O  
106 Conselheiro Ricardo, da ANE, sugeriu que convidemos a APAC e a COMPESA para participar  
107 das reuniões, de modo a acompanhar as discussões diante do assunto que tem interesse  
108 direto nessa temática, o que foi acatado pela Plenária. Assim, deliberamos que a  
109 Coordenação do GT será da CPRH, na pessoa de Eduardo Ribeiro, vice-presidente do  
110 Conselho Gestor, e a relatoria será do CEPAN, na pessoa de Joaquim Freitas. Em seguida, foi  
111 apresentado o levantamento das últimas atuações da CPRH na APA Aldeia-Beberibe e seus  
112 desdobramentos, por solicitação do Fórum Socioambiental de Aldeia, bem como a discussão



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

113 da criação da Câmara de Acompanhamento de Autuações no âmbito do Conselho Gestor. O  
114 Conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia, destacou que, no seu  
115 entendimento, o valor das multas aplicadas é baixo considerando a situação econômica dos  
116 infratores, o que poderia induzir cada vez mais atividades irregulares. Respondi que as  
117 multas são aplicadas com base na legislação vigente e que o analista ambiental não tem  
118 total liberdade para arbitrar os valores das penalidades. O Sr. Ademir Damião, do SINTAPE,  
119 ressaltou a dificuldade dos fiscais da CPRH para autuação, uma vez que os infratores muitas  
120 vezes têm conseguido derrubar os autos de infração no CONSEMA nos casos de multas mais  
121 altas, embora muitas vezes o dano ambiental requeresse uma penalidade maior. Esclareceu,  
122 ainda, que a CPRH já consultou a PGE sobre a situação, mas ainda não houve resposta, mas o  
123 fato é que desde a formação da Câmara de Julgamento no CONSEMA, os autos de infração  
124 da CPRH têm sido derrubados numa proporção estrondosa. O Conselheiro Célio, da  
125 Prefeitura de Camaragibe, destacou a necessidade de dar publicidade a essa situação do  
126 CONSEMA para que a sociedade cobre atitudes da SEMAS de modo a garantir que o referido  
127 Conselho Estadual não trabalhe na contramão do órgão ambiental, defendendo os  
128 interesses de terceiros em detrimento da coletividade. Informei que o SINTAPE e o  
129 Movimento Meu Recife já encaminharam ofícios a SEMAS cobrando esclarecimentos sobre  
130 possíveis conflitos de interesse existentes na composição da Câmara de Julgamentos, mas  
131 que a SEMAS respondeu que não tinha nada de errado. Outra dificuldade que destaquei é  
132 que temos autuado empreendimentos licenciados pela Prefeituras, muitas vezes por conta  
133 da segmentação das áreas dentro das entidades de meio ambiente municipais, onde existem  
134 setores que participam do Conselho Gestor da UCs e outros setores que licenciam, mas  
135 desconhecem as restrições para o território, demonstrando a necessidade de maior  
136 integração de informações dentro dos órgãos. Em seguida, esclareci dúvidas dos  
137 conselheiros relativas ao processo de análise das defesas e recursos no âmbito da CPRH e do  
138 CONSEMA, de compensação das áreas suprimidas, destinação dos recursos para o FEMA –  
139 Fundo Estadual de Meio Ambiente, além de como se dá o procedimento para conversão de  
140 multas em serviços ambientais. Como a criação da Câmara de Acompanhamento de



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR DA  
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

---

141 Autuações no âmbito do Conselho Gestor foi demandada pelo Fórum Socioambiental de  
142 Aldeia, solicitei ao Conselheiro Herbert a sua contextualização, o qual informou que entende  
143 que é de interesse do Conselho Gestor a atualização sobre as autuações realizadas e o  
144 andamento das defesas e recursos aos autos de infração aplicados pela CPRH. Informei  
145 sobre a dificuldade da CPRH em identificar as autuações realizadas em Unidades de  
146 Conservação, já que nosso sistema não possui filtros nesse sentido. Além disso, de certa  
147 forma não teria sentido formar uma câmara no âmbito do Conselho Gestor se apenas eu  
148 poderia acessar e repassar as informações relativas às autuações, já que o acesso é restrito  
149 aos servidores da CPRH. O Conselheiro Herbert solicitou que as tramitações dos processos  
150 de apuração dos autos de infração sejam informadas ao Conselho, independentemente da  
151 criação da câmara, considerando o interesse no acompanhamento desses assuntos, inclusive  
152 quando estes forem objeto de análise no CONSEMA, para garantir que as penalidades  
153 aplicadas pela CPRH sejam mantidas. Passando aos “Informes gerais”, informei aos  
154 conselheiros que criamos um grupo no aplicativo Whatsapp para compartilhamento das  
155 informações de interesse do Conselho Gestor, e que o link de entrada foi enviado para todos  
156 via e-mail. O Conselheiro Ricardo, da ANE, informou que no dia 13 de março será realizada  
157 oficina do projeto “Navegando em Águas Protegidas”, da ANE, e solicitou a participação de  
158 entidades da sociedade civil para contribuições. A Conselheira Luciene, da FIEPE, informou  
159 que dia 23 será lançado um selo em homenagem à proteção animal, desenhado por Marcela  
160 Tenório, em evento na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Finalizando a reunião, a  
161 Plenária deliberou pela manutenção da data da próxima reunião ordinária do Conselho  
162 Gestor, conforme calendário anual aprovado na reunião anterior, a ser realizada no dia 13  
163 de junho, em local a ser definido. Nada mais havendo a tratar, às 12h30min declarei  
164 encerrada a reunião. E por não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia Renata Vieira de  
165 Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada, será validada pelos  
166 conselheiros presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.  
167 Recife, 07 de março de 2018.

